



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000233/25

Necessidade da Administração: **Aquisição de Medicamentos e Fraldas**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Aquisição de Medicamentos e Fraldas.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	ACETILCISTEINA 600MG SACHE	800	SH	
2	AMIODARONA 100MG CP	2000	CP	
3	BUTIL.ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA INJ. 5 ml	300	UN	
4	CERUMIN 10 ML	50	FR	
5	CETOPROFENO 100MG CP	1000	CP	
6	CLENIL A 400 MCG/ML FLACONETE C/10UN	400	UN	
7	CLONAZEPAN 2,5MG GOTAS	200	FR	
8	CLORPROMAZINA 100MG	2000	CM	
9	DEPAKENE 500 MG CP	5000	CP	
	Não genérico			
10	DESOGESTREL 0,075 mg CP	1000	CP	
11	ENALAPRIL 20 mg CP	15000	CM	
12	ETINILESTRADIOL0,035MG+ACETATO DE CIPROTERONA 2,0MG (SELENE)	2000	CM	
13	FLUIR 12 MG C/ 30 + INAL.	2000	CM	
14	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. EG	1000	UN	
15	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. MEDIO	2000	UN	
16	FRALDA GERIATRICA G	3000	UN	
17	FRALDA INFANTIL TAM G	1000	UN	
18	FRALDA INFANTIL TAM XG	1000	UN	
19	FRISIUM 10MG CP	3000	CM	
20	LEVOTIROXINA 75MG CP	2000	CM	
21	NEOZINE 100 mg	1000	CP	
22	NITRENDIPINO 10MG	3000	CM	
23	OLEO GIRASSOL 100ML	50	FR	
24	POLISSULF. MUCOPOLISSAC. (TOPCOID) POM 40GR	100	TB	
25	PREGABALINA 75MG CP	10000	CM	
26	prolopa 200/50	1000	CM	
27	PROLOPA BD 100/25MG CP	2000	CM	
28	PROTETOR SOLAR FPS 30 120ml	200	UN	
29	SERTRALINA 50MG CP	7000	CM	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00467/25, 00466/25, que possui como objetivo: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - COMPRA DIRETA.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	ACETILCISTEINA 600MG SACHE	800	SH	
2	AMIODARONA 100MG CP	2000	CP	
3	BUTIL.ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA INJ. 5 ml	300	UN	
4	CERUMIN 10 ML	50	FR	
5	CETOPROFENO 100MG CP	1000	CP	
6	CLENIL A 400 MCG/ML FLACONETE C/10UN	400	UN	
7	CLONAZEPAN 2,5MG GOTAS	200	FR	
8	CLORPROMAZINA 100MG	2000	CM	
9	DEPAKENE 500 MG CP	5000	CP	
	Não genérico			
10	DESOGESTREL 0,075 mg CP	1000	CP	
11	ENALAPRIL 20 mg CP	15000	CM	
12	ETINILESTRADIOL0,035MG+ACETATO DE CIPROTERONA 2,0MG (SELENE)	2000	CM	
13	FLUIR 12 MG C/ 30 + INAL.	2000	CM	
14	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. EG	1000	UN	
15	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. MEDIO	2000	UN	
16	FRALDA GERIATRICA G	3000	UN	
17	FRALDA INFANTIL TAM G	1000	UN	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

18	FRALDA INFANTIL TAM XG	1000	UN
19	FRISIUM 10MG CP	3000	CM
20	LEVOTIROXINA 75MG CP	2000	CM
21	NEOZINE 100 mg	1000	CP
22	NITRENDIPINO 10MG	3000	CM
23	OLEO GIRASSOL 100ML	50	FR
24	POLISSULF. MUCOPOLISSAC. (TOPCOID) POM 40GR	100	TB
25	PREGABALINA 75MG CP	10000	CM
26	prolopa 200/50	1000	CM
27	PROLOPA BD 100/25MG CP	2000	CM
28	PROTETOR SOLAR FPS 30 120ml	200	UN
29	SERTRALINA 50MG CP	7000	CM

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de Medicamentos e Fraldas**.

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Aquisição de Medicamentos e Fraldas

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Aquisição de Medicamentos e Fraldas**.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ACETILCISTEINA 600MG SACHE	800	SH		0,68	544,00
2	AMIODARONA 100MG CP	2000	CP		0,38	760,00
3	BUTIL.ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA INJ. 5 ml	300	UN		1,44	432,00
4	CERUMIN 10 ML	50	FR		12,54	627,00
5	CETOPROFENO 100MG CP	1000	CP		0,89	890,00
6	CLENIL A 400 MCG/ML FLACONETE C/10UN	400	UN		8,25	3.300,00
7	CLONAZEPAN 2,5MG GOTAS	200	FR		4,39	878,00
8	CLORPROMAZINA 100MG	2000	CM		0,30	600,00
9	DEPAKENE 500 MG CP	5000	CP		1,22	6.100,00
	Não genérico					
10	DESOGESTREL 0,075 mg CP	1000	CP		0,16	160,00
11	ENALAPRIL 20 mg CP	15000	CM		0,04	600,00
12	ETINILESTRADIOL0,035MG+ACETATO DE CIPROTERONA 2,0MG (SELENE)	2000	CM		1,66	3.320,00
13	FLUIR 12 MG C/ 30 + INAL.	2000	CM		1,89	3.780,00
14	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. EG	1000	UN		1,53	1.530,00
15	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. MEDIO	2000	UN		1,50	3.000,00
16	FRALDA GERIATRICA G	3000	UN		1,34	4.020,00
17	FRALDA INFANTIL TAM G	1000	UN		0,69	690,00
18	FRALDA INFANTIL TAM XG	1000	UN		0,72	720,00
19	FRISIUM 10MG CP	3000	CM		0,85	2.550,00
20	LEVOTIROXINA 75MG CP	2000	CM		0,29	580,00
21	NEOZINE 100 mg	1000	CP		0,67	670,00
22	NITRENDIPINO 10MG	3000	CM		0,40	1.200,00
23	OLEO GIRASSOL 100ML	50	FR		5,25	262,50
24	POLISSULF. MUCOPOLISSAC. (TOPCOID) POM 40GR	100	TB		17,00	1.700,00
25	PREGABALINA 75MG CP	10000	CM		0,225	2.250,00
26	prolopa 200/50	1000	CM		1,97	1.970,00
27	PROLOPA BD 100/25MG CP	2000	CM		1,07	2.140,00
28	PROTETOR SOLAR FPS 30 120ml	200	UN		15,54	3.108,00
29	SERTRALINA 50MG CP	7000	CM		0,12	840,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/08/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 01/08/02 - RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS; 01/08/03 - RECURSOS DE PROGRAMAS ESTADUAIS

10.301.0107.2084.0000 - EXECUÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA;

10.302.0107.2071.0000 - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica a população com recursos do ASPS; 10.303.0035.2074.0000 - EXECUÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10.303.0107.2160.0000 - Controle e Distribuição de Medicamentos com Recursos Próprios

3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR; 3.3.90.32.02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR; 3.3.90.32.02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Ficha - 346; 347; 353; 391

Quatro Irmãos, 13/06/2025



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Solicitante Responsável